

DECRETO Nº 22714/2025

Cria a Comissão de Avaliação de Qualificação Profissional no âmbito do Município de Dois Vizinhos, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 1666/2011 e art. 47 da Lei Municipal nº 2902/2025, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada no âmbito municipal a Comissão de Avaliação de Qualificação Profissional.

Art. 2º Os integrantes da Comissão serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

Art. 3º A Comissão será constituída por servidores públicos estáveis e deverá ter sua composição alterada em cinquenta por cento a cada ano de atuação, sendo o período máximo consecutivo para atuação de dois anos.

Art. 4º Compete à Comissão de Avaliação de Qualificação Profissional avaliar e aprovar ou não a concessão de bolsa auxílio.

Parágrafo Único. A Comissão deverá analisar a pertinência do referido curso com o cargo no qual está investido o servidor e a possibilidade de aproveitamento dos estudos na Administração Pública.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão observar as demais disposições do art. 108 da Lei Municipal nº 1666/2011 e art. 47 da Lei Municipal nº 2902/2025.

Art. 6º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças